

Sumamente gostozo me deixa a noticia que V.S.<sup>a</sup> me partecipa e ma confirma o Brigadeiro Governador desse continente de ter chegado a ele os semestres para o seo Regimento de que sou Procurador efetivo perante o Sr. Marques Vice Rey.

Sem embargo de me persoadir que a não ter ordem pozetiva de S. Magestade o Sr. Tenente general de aprovar ou absolver os criminosos nos concelhos de guerra, me pertencia a mim por ser o general das Tropas desta Capitania com a singularidade de hua jurisdicção a mais ampla, não quero mover questoins, pelas abominar sempre, e agora muito mais que unidos devemos concorrer para o bem publico e defeza dos Estados de El Rey nosso Senhor. Fes V.S.<sup>a</sup> muito bem em mandar dar baixa a esses tres Cabos de Esquadra visto a sua relaxação, sem as esperanças da emenda, nomeando em seos lugares a outros mais benemeritos.

Como V.S.<sup>a</sup> teve ordem de apronptar o seo regimento remeto estas cartas ao Governador Jozé Marcelino, para de-regir-lhas onde for o seo destino.

Conte V.S.<sup>a</sup> sobre a minha vontade que hé a mayor de agradalo em tudo. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a V.S.<sup>a</sup> São Paulo a 15 de Março de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Salvador de Olyveira  
Leme = de Sorocaba =

Receby a de Vm.<sup>oe</sup> de 10 do corrente, e com ela a lista dos homens capazes de pegar em armas que me entregou Duarte Jozé Ferreira, que fica com praça sentada como todos os outros para a seo tempo atender aquele vista a informação de Vm.<sup>oe</sup>.

As mãos de Pedro Mrz' e Jose Leite, ficão na Cadeya onde se conservão thé que seos filhos apareção.



Fico esperando a leva de Parnampanema com a sua lista, como Vm.<sup>co</sup> me sigura.

Ao Sargento Mor de Itú, ordeno me remeta aos dois Irmãos Pedro de Almeyda e Alexandre Pedrozo, como tambem ao sobrinho e que sendo percizo auxilio de Vm.<sup>co</sup> lho pessa para serem prezos onde exestirem.

A mesma ordem destribuo ao Cap.<sup>m</sup> Mor de Sorocaba, para que me mande a Simão Gomes, filho de Ignacio Gomes, e lhe peço a razão porque se mundou p.<sup>a</sup> essa V.<sup>a</sup> Bernardo Vas de Olyveira.

Quanto ao prezo João Antunes, como Vm.<sup>co</sup> o predeo bem podia aquele Cap.<sup>m</sup> Mor não embarasar-se com ele, podem como sempre o segurou, e se acha nesta Cidade eu o adivirto para se conter de dilitos, ou digo de conflitos de jurisdicoens o que não deve praticar-se. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup> São Paulo a 16 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Jozé de Almeyda  
Leme = de Sorocaba =**

Consta-me que Ignacio Gomes, morador dessa V.<sup>a</sup> tem huma fazenda no caminho de Itapetininga, onde se acha hum mesmo alias hum filho do mesmo chamado Simão Gomes, a quem o Cap.<sup>m</sup> Mor daquela V.<sup>a</sup> noteficou para vir a minha prezença, e não prende-o por fogir de conflitos de jurisdicoens no q. fes muito bem, e em o ter praticado quando foi da prizaõ do criminoso João Antunes, e porque dezejo evitar todas as sem.<sup>es</sup> ocazioens Vm.<sup>co</sup> me remetará ao d.<sup>o</sup> Simão Gomes sem perda de tempo.

D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup> São Paulo a 16 de Abril de 1777 //  
Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

